

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO - REFERENTE À CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90055/2025 – FURBAN/VR

Ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas (09h00min), no auditório do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, situado no térreo à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, Aterrado, Volta Redonda/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS** e a Equipe de Apoio do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** composta pelos servidores **ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE, FABÍULA CORDEIRO RESENDE, ISABELLA CAROLINE DIAS DUARTE, KELLY VARGAS FRULANI, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, MARCELA RAFTOPOLO RAMOS, MELISSA GONÇALVES VIEIRA, MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL, NATHALIA MESQUITA DA SILVA CARDOSO e SIMONE DANTAS GONÇALVES**, designada pela Portaria n.º 0010/2025-FURBAN/VR, para dar início à abertura dos envelopes contendo propostas comerciais e documentação, conforme exigências previstas na **Concorrência Presencial nº 90055/2025 FURBAN/VR, tipo menor preço global, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, com o valor estimado, de R\$72.728,76 (setenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos)**, que objetiva a contratação de empresa para execução de obra de **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, ESCADA E DRENAGEM LOCALIZADA NA RUA 5, LOTEAMENTO JASMIM, ESTRADA VOTORANTIM, BAIRRO NOVA PRIMAVERA, VOLTA REDONDA/RJ**, através do Processo Eletrônico SEI nº **VR. 07.051-00007004/2025**.

Aberta a sessão pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio registrou-se a participação das seguintes empresas:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
01	C AZEVEDO CONSTRUÇÕES LTDA	55.497.767/0001-60	SEM REPRESENTANTE
02	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	09.441.949/0001-00	Idaci Maria Fernandes 091.107.857-60
03	CONSTRUTORA MANTORINNI LTDA	31.172.049/0001-55	Giovana Machado Salvado de Mello-198.228.367-08
04	LPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	24.583.673/0001-80	Leonardo Pereira de Carvalho – 093.945.477-70

A empresa **CONSTRUTORA MANTORINNI LTDA** não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial e Declaração de ME-EPP na fase de credenciamento conforme exigidos no item 7, subitem 7.1.1 alínea “g” do edital, sendo assim inabilitada por se tratar de um certame exclusivo.

Iniciou-se a abertura dos envelopes “A”, contendo Propostas Comerciais e registrou-se os seguintes valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
01	C AZEVEDO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 72.728,76
02	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 72.728,76
03	LPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	R\$ 72.706,08

Considerando as indicações do Item 9. Subitem 9.5. do Edital foram classificadas para fase de lances as seguintes Empresas em ordem crescente de seus valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
1ª	LPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	R\$ 72.706,08
2ª	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 72.728,76

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Iniciada a fase de lances em ordem decrescente, pelas Empresas provisoriamente classificadas:

LANCE	EMPRESA	LANCE	VALOR FINAL
1ª	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	R\$72.600,00
2ª	LPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	SIM	R\$ 72.500,00

Iniciada a segunda fase de lances.

LANCE	EMPRESA	LANCE	VALOR FINAL
1ª	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	SEM LANCE	-----
2ª	LPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	SIM	R\$ 72.400,00

Negociação do preço pelo Agente de Contratação:

EMPRESA	ÚLTIMO LANCE	VALOR NEGOCIADO
LPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	R\$ 72.400,00	SEM NEGOCIAÇÃO

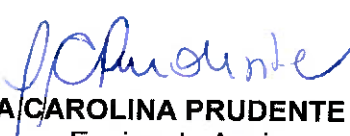
Encerrada a fase de negociação a Empresa provisoriamente vencedora do certame foi a **LPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, com o valor ofertado de **R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais)**, passou-se assim, à abertura do envelope (B) da referida Empresa contendo documentos de habilitação para conferência e rubrica do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e dos licitantes presentes. Após análise, foi constatado que a Empresa se encontra habilitada.

Perguntado aos licitantes se irão interpor recurso quanto ao procedimento, onde foram informados que deveriam se manifestar de forma imediata e motivadamente as suas intenções sendo registrada em Ata, a empresa **CONSTRUTORA MANTORINNI LTDA** respondeu que sim, alega não concordar com a inabilitação uma vez que só não poderia participar da fase de lances, bem como o entendimento da mesma no item 7, subitem 7.1.1 alínea "h" do Edital. Informo ainda que, obtivemos a presença da Assessoria Jurídica para análise da documentação e tendo a confirmação da inabilitação da empresa no Certame. Foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição do recurso.

O Agente de Contratação manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a assinatura do termo pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir desta data, sendo que depois de expirado este prazo, esses, juntamente com seus conteúdos, serão destruídos.

Assim, foi dito que o vídeo será disponibilizado no link do YouTube <https://www.youtube.com/@LicitacaoFurbanVR>, e o resultado desta Licitação será conhecido através do Portal da Transparência de Volta Redonda, após Homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar o Agente de Contratação – FURBAN/VR deu por encerrada a sessão às **10h22min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Agente de Contratação


ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE
Equipe de Apoio

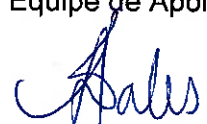

FABÍULA CORDEIRO RESENDE
Equipe de Apoio



ISABELLA CAROLINE DIAS DUARTE
Equipe de Apoio



KELLY VARGAS FRULANI
Equipe de Apoio



LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Equipe de Apoio



MARCELA RAFTOPOLO RAMOS
Equipe de Apoio



MELISSA GONÇALVES VIEIRA
Equipe de Apoio



MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Equipe de Apoio



NATHALIA MESQUITA DA SILVA CARDOSO
Equipe de Apoio



SIMONE DANTAS GONÇALVES
Equipe de Apoio

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90055/2025-FURBAN/VR:

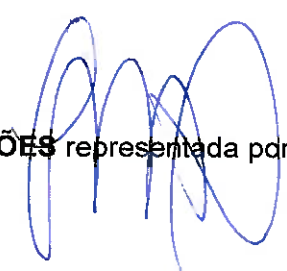
C AZEVEDO CONSTRUÇÕES LTDA enviou envelopes contendo documentação e proposta.



CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA representada por Idaci Maria Fernandes.



CONSTRUTORA MANTORINNI LTDA representada por Giovana Machado Salvado de Mello.



LPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES representada por Leonardo Pereira de Carvalho.

